

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2025/03339
Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2025.

1. Adoto a justificativa como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2025, tem sustentação Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo referente a **Contratação de empresa especializada em treinamento, capacitação e acompanhamento prático em Gestão de convênios, contratos de repasses, recurso fundo a fundo e termo de compromisso, nas esferas do governo federal, governo estadual, fundações, autarquias**, no Município de Nova Andradina/MS, de acordo com a COMUNICACAO Siga Nº PM-CIN-2025/001712, bem como a Solicitação de Compras n.º 131/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Justificamos como Inexigibilidade de Licitação (Artigo 74, inciso III, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme parecer jurídico junto às fls. 249 - 251 do referido processo.

3. Favorecidas

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 425.400,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), referente a empresa **ALVORADA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 17.748.340/0001-53.

4. Proj./Ativ.: 2.101. – Gestão da Secretaria de Planejamento e Administração.

Dotação: 3.3.90.39– Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Código Reduzido: 134.

5. Condições de entrega: 05 (cinco) dias após a solicitação.



Assinado com senha por DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Autenticado com senha por RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 15/05/2025 09:44:22 - Documento Nº: 425798-9643 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=425798-9643>



PM/DIC/2025/36082A

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, datado digitalmente.

David Trindade Galiego
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Ordenador de Despesas.
Assinado Digitalmente.



Assinado com senha por DAVID TRINDADE GALIEGO - SECRETARIO / SEMPAD.
Autenticado com senha por RODRIGO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DLICIT.
Data: 15/05/2025 09:44:22 - Documento Nº: 425798-9643 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=425798-9643>



PMDIC202536082A

